



BRASÃO DE SENGE'S

SENGÉS

O MUNICÍPIO E A COMARCA

Os primeiros moradores do território de Sengés foram João Camilo Barbosa e Manuel Alexandre, que ali chegaram por volta do ano de 1893. Atraídos pela fertilidade do solo e pelas riquezas naturais existentes, os pioneiros se estabeleceram às margens do rio Jaguaricatú. Em 1908, com a inauguração da estação da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, novas levas de moradores afluíram à localidade com a finalidade de explorar as imensas florestas de pinheiros que cobriam toda a região.

Em 1917 o Distrito Policial de Sengés é elevado à categoria de Distrito Judiciário e no dia 8 de fevereiro de 1934 é criado o Município de Sengés.

A INSTALAÇÃO DA COMARCA

A comarca de Sengés foi criada pela Lei Estadual nº 93 de 14 de setembro de 1948 e instalada no dia 25 de janeiro de 1949. O primeiro Juiz de Direito titular da nova comarca foi o Dr. Wilson Balster. De entrância inicial compreende, além da sede, o Serviço Distrital de Reianópolis.

O Foro Judicial é composto de Juízo Único e do Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

O Foro Extrajudicial é composto por: Tabelionato de Notas; Tabelionato de Protesto de Títulos; Serviço de Registro de Imóveis; Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais; Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais; e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.¹



Fórum Desembargador Antônio Gomes Júnior

¹ Fontes:

IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/senges/historico>. Acessado em: 13 de novembro de 2017.

FERREIRA, João Carlos Vicente. O Paraná e seus Municípios. Cuiabá: Memória do Brasil, 1999.

OLIVEIRA, Chlois Elaine Justen de. Fóruns do Paraná. Curitiba: [s.n.], 2002.

VERNALHA, Milton Miró. Juizes do Paraná. Curitiba: [s.n.], 1991.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. Curitiba: Juruá, 2014.